

Decreto nº 818/67

Altera Tabelas Esquematizadas do Orçamento Vigente. Fláudio Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., tirando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

2.2
3.0.0.0.71 Assistência Hospitalar
3.1.0.0.71 Despesas Correntes
3.1.0.0.71 Despesas de Custeio

3.1.2.0.71

Material de Consumo

II - M. de pneus, peças, acess. e outros

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências, nele mencionadas na seguinte dotação:-

2.2
3.0.0.0.71 Assistência Hospitalar
3.1.0.0.71 Despesas Correntes
3.1.0.0.71 Despesas de Custeio
3.1.2.0.71 Material de Consumo

I - M. de comb. lubrif. e outros

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de dezembro de 1967.

- Fláudio Marzucca -

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Célia Augusta de Araujo -

Secretária